



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2022-SMTPS, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Quinze, nº 333, Bairro: Centro, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte/PA, CNPJ: 17.513.900/0001-3581, neste ato representado pela Secretária, Sra. **Claudia Borges de Araújo**, portador do CPF nº 775.291.542-49 e RG nº 4729495 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA **NETCOMPANY COMÉCIO DE ELETROELETRÔNICOS E SERV. EIRELI**, sediada na Av. Antônio Vilhena, 410, Casa B, Bairro Laranjeiras, CEP: 68.501-151 - Marabá/Pa, inscrita no CNPJ: 10.577.102/0001-28, neste ato representado pela Sra. Diandra de Melo Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº 5653104, e do CPF Nº 928.741.932-91, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2022-SMTPS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

NETCOMPANY COMÉCIO DE ELETROELETRÔNICOS E SERV. EIRELI; CNPJ: 10.577.102/0001-28; END. AV. ANTONIO VILHENA, 410, CASA B, BAIRRO LARANJEIRAS, CEP: 68.501-151 - MARABÁ/PA; DIANDRA DE MELO FERREIRA, RG. 5653104, CPF Nº 928.741.932-91; CONTATO 94 3016-0009 / 99176-8610

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	--------------	------	-----	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



53	ENCADERNADORA PARA ESPIRAL, - COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS, TOTALMENTE EM AÇO. TABELA FRONTAL AUXILIAR COM ESPECIFICAÇÕES DE DIÂMETRO DO ESPIRAL, ESQUADROS E QUANTIDADE DE FOLHAS. AJUSTE DE MARGEM E PROFUNDIDADE DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO ESPIRAL, POSSUI UMA GAVETA ESPECIAL PARA O DEPÓSITO DOS RESÍDUOS. EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO DE 330MM. PESO - 10 KG, FURO REDONDO DE 04MM, QUANTIDADE DE PINOS - 54 FUROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	LASSANE	UND.	1	R\$ 638,95	R\$ 638,95
54	COMPUTADOR (DESKTOP)- PROCESSADOR INTEL CORE I7 7700 4.2 GHZ 8MB OU SUPERIOR; SSD 256GB DE ARMAZENAMENTO; COM MEMÓRIA DE 16 GB DDR4; PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL, CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA 32GB, SLOTS DE EXPANSÃO 4 (1X PCIE 3.0/2.0 X1 (MODO X16) 2XPCIE 2.0 X1 1XPCI, TIPO DE MEMÓRIA DDR4, SAÍDA DE VÍDEO VGA/HDMI, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS; ARMAZENAMENTO 4 X PORTAS SATA 6GB/S; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS; 8 OU MAIS PORTAS USB; CONTENDO MONITOR: MÍNIMO 18" RESOLUÇÃO 1366X768, MOUSE USB COM FIO, TECLADO USB COM FIO PADRÃO ABNT.	LENOVO	UND.	8	R\$ 3.299,95	R\$ 26.399,60
55	MONITOR- TELA TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 19,5 OU SUPERIOR - FORMATO: 16:9 WIDESCREEN - CONTRASTE: 5.000.000:1 - TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG) - BRILHO: 200 CD/M ² - RESOLUÇÃO : 1366 X 768 - PIXEL PITCH: 0.3177 (H) X 0.307 (V) (MM) - SUPORTE DE CORES: 16,7 M - ÂNGULO DE VISÃO: H:90° / V:65° - FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ - FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ - REVESTIMENTO DA TELA: ANTI- GLARE, HARD COATING (3H); ENTRADA DE SINAL D-SUB (RGB); CARACTERÍSTICAS FÍSICAS TIPO: LED - ALIMENTAÇÃO: EXTERNA (ADAPTADOR) - DIMENSÕES (LXPXA) PRODUTO: 463 X 357 X 168 MM - DIMENSÕES (LXPXA) PRODUTO SEM BASE: 463 X 287 X 57 MM - COR FRONTAL: PRETO - COR DA BASE: PRETO - COR TRASEIRA: PRETO	LENOVO	UND.	2	R\$ 989,80	R\$ 1.979,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

56	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CONEXÃO WIRELESS, IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760X1440DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33PPM EM PRETO E 15PPM EM COLORIDO, TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS, CABO USB INCLUSO: SIM, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4, TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: A4, A5, A6, B5, 10X15CM, 13X18CM, 9X13CM, CARTA, OFÍCIO, MEIA CARTA, 13X20CM, 20X25CM, 16:9 WIDE, 100X148MM. ENVELOPES #10, DL (110X220MM) E C6 (114X162MM), TIPOS DE PAPÉIS SUPORTADOS: COMUM, PAPÉIS ESPECIAIS EPSON (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER), CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E WIFI, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER 1200X2400DPI, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER 48BIT INTERNA (24BIT EXTERNA), VELOCIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 2.4MS/LINHA (MONO); 9.5MS/LINHA (COR), DIGITALIZA PARA PDF: SIM, TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA, A4 OU 10X15CM, CARTUCHOS: GARRAFA DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO, REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: VOLTAGEM BIVOLT; CONSUMO ELÉTRICO 11,0W EM OPERAÇÃO – 1,3W EM REPOUSO.	BROTHER	UND.	2	R\$ 2.199,80	R\$ 4.399,60
----	--	---------	------	---	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

57	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, DISPLAY LCD 3,5" (GRÁFICOS COLORIDOS), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM, CICLO MENSAL 75.000 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE PROCESSADOR 800 MHZ, TAMANHO DO VIDRO DO SCANNER A4, CONECTIVIDADE PADRÃO DISPOSITIVO USB 2.0 HOST USB 2.0 ETHERNET GIGABIT 10/100/1000 BASE - TX, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL INSTALAÇÃO COMPLETA DE SOFTWARE SUPORTADA EM: WINDOWS 8, (32 BITS E 64 BITS), WINDOWS 7 (32 BITS E 64 BITS), WINDOWS VISTA (32 -BIT E 64 -BIT), WINDOWS XP (32 BITS) SP2 OU SUPERIOR INSTALAÇÃO DE DRIVER ADMITIDA SOMENTE EM: WINDOWS 12, WINDOWS SERVER 2008 (32 BITS E 64 BITS), WINDOWS SERVER 2003 (32 BITS) SP3 OU SUPERIOR, MAC OS X V10.6.8 E POSTERIOR, HPUX 11 E SOLARIS 8/9, MEMÓRIA 256 MEGABYTES, CAPACIDADE BANDEJA DE PAPEL ENTRADA MULTIPROPÓSITO: 100 FOLHAS ENTRADA 2: 500 FOLHAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 50 FOLHAS, IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA, TAMANHO DO PAPEL SUPORTADO BANDEJA 1: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 X 15 CM, CARTÃO POSTAL (JIS), CARTÃO POSTAL D (JIS), ENVELOPE (B5, C5, C6, DL), TIPO DE SCANNER ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 300, 600, 1200 DPI, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA) 216 X 297 MM, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO: ATÉ 19 PPM COLORIDO: ATÉ 14 PPM, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (FRENTE E VERSO) PRETO E BRANCO: ATÉ 35 IPM COLORIDO: ATÉ 13 IPM, VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO (A4): ATÉ 40 PPM, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB (SOMENTE NO BRASIL), DOCUMENTAÇÃO E SOFTWARE DA IMPRESSORA EM CD -ROM, VOLTAGEM 110 A 127 V.</p>	BROTHER	UND.	1	R\$ 5.399,80	R\$ 5.399,80
----	---	---------	------	---	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

58	TABLET 10" QUAD CORE 1,3 GHZ - COR PRINCIPAL PRETO / CÂMERA PRINCIPAL MP: 5MP / CÂMERA SECUNDÁRIA MP: 2 MP / MEMÓRIA RAM: 1 GB / MEMÓRIA 8GB / CAPACIDADE MEMÓRIA EXPANSÍVEL: 32 GB / CARTÕES COMPATÍVEIS: MICRO SD (NÃO INCLUSO) / TIPO PROCESSADOR QUAD CORE 1,3 GHZ / SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 / RESOLUÇÃO 1280X800 / TIPO DE TELA IPS HD / TAMANHO DA TELA 10" / BANDAS DE FREQUÊNCIA GSM: QUAD-BAND / BANDAS DE FREQUÊNCIA 3G: 2100 / BATERIA: LITIO / GPS / WI-FI / CONEXÃO USB / TOUCH SCREEN / CHAMADA DE VOZ / DIMENSÕES DO PRODUTO - ALTURA 0,8 CM; LARGURA 16 CM; PROFUNDIDADE 24 CM; PESO 535G / GARANTIA 12 MESES.	SAMSUNG	UND.	5	R\$ 976,90	R\$ 4.884,50
59	SUPORTE CARRINHO AJUSTÁVEL 15,5 A 22,5 CM, PARA DIFERENTES TAMANHOS COM RODAS PARA COMPUTADORES E NOBREAK BASE PLASTICA COM RODIZIOS COM TRAVA	PRODUÇÃO	UND.	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50
60	NOBREAK - POTENCIA: 1200 VA = 600WATTS, FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM, TOPOLOGIA: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~, TENSÃO SAÍDA: 115V~, POSSUI ESTABILIZADOR INTERNO: SIM, FORMATO DO NOBREAK: TORRE, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS (PADRÃO NBR14136)	INTELBRAS	UND.	10	R\$ 999,80	R\$ 9.998,00
61	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: INTEL CORE I7 8 GERAÇÃO OU SUPERIOR - QUAD CORE / 8 THREADS, MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE: MÍNIMO 8GB -TECNOLOGIA: DDR4, - FREQUENCIA: MÍNIMO 2400MHZ, ARMAZENAMENTO: MÍNIMO SSD 480 GB PCIE 3.0 X 2 NVME (M.2 2280), SISTEMA OPERACIONAL: LINUX/WINDOWS 10, TELA: TAMANHO MÍNIMO: 15.6", - RESOLUÇÃO: HD (1366 X 768) ANTIRREFLEXO - FORMATO: 16:9 WIDESCREEN	LENOVO	UND.	1	R\$ 4.539,80	R\$ 4.539,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

62	PROJETOR MULTIMÍDIA, 02 ENTRADAS HDMI, CONEXÃO USB PLUG AND PLAY, CONEXÃO DO TIPO WIRELESS, TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, MÉTODO DE DRIVING MATRIZ ATIVA TFT DE POLISILÍCIO, NÚMERO DE PIXEL 2.304.000 PIXELS (1920 X 1200) X 3, BRILHO DE COR E SAÍDA DE COR 3600 LUMENS, BRILHO DE BRANCO E SAÍDA DE LUZ BRANCA DE 3600 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO 16:10, TIPO DE LÂMPADA 210W UHE, DURAÇÃO DA LÂMPADA 6.000 HORAS E 10.000 HORAS NA FUNÇÃO ECO, RAZÃO DE CONTRASTE 15.000:1, REPRODUÇÃO DE COR 1 BILHÃO DE CORES, TAMANHO DA TELA DE 30" A 300", COMPRIMENTO DO FOCO 20.42MM – 24.50MM, TEMPERATURA DE USO 5 C A 35 Cº, COM GARANTIA DO PROJETO DE 3 ANOS E GARANTIA DA LÂMPADA 90 DIAS.	SAMSUNG	UND.	2	R\$ 4.899,70	R\$ 9.799,40
63	ESCANER PORTATIL MINIMO 600DPI	SAMSUNG	UND.	2	R\$ 1.719,50	R\$ 3.439,00
64	REGULADOR MANUAL DE ENERGIA, PRODUTO TRADICIONAL NO MERCADO, COMERCIALIZADO EM NOSSA REGIÃO, A MAIS DE 20 ANOS, COM CAPACIDADE PARA 2500W, COM ENTRADA DE ENERGIA EM 220V E SAÍDA TRANSFORMADA E REGULADA PARA 110 E 220V.RAGTECH	RAGTECH	UND.	2	R\$ 899,95	R\$ 1.799,90
65	FRAGMENTADORA DE PAPEL, - COR PRETA, ABERTURA DE INSERÇÃO 230MM; NÚMERO MÁXIMO DE FOLHAS (75G) 15 FOLHAS; TIPO DE FRAGMENTAÇÃO (EM MM) TIRAS DE 06MM, CD, DVD, CARTÃO E GRAMPOS; NÍVEL DE SEGURANÇA 2; ACIONAMENTO POR BOTÃO E SENSOR ÓPTICO; REVERSÃO MANUAL E NO BOTÃO; POTÊNCIA MÍNIMA 200 W; VOLUME DA LIXEIRA MÍNIMO DE 25 LITROS; SENSOR DE SEGURANÇA PARA LIXEIRA; DIMENSÕES APROXIMADAS 345X230X460; 220V	FRAGMAQ	UND.	2	R\$ 1.299,95	R\$ 2.599,90
TOTAL GLOBAL						R\$ 76.611,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/12/2022. e encerramento em 30/11/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 76.611,55 (Setenta e seis mil seiscientos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2022

08.243.0005.1025.0000 - AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTES

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 76.611,55

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado conforme portaria nº 058/2022 o servidor **Adjeane Lopes dos Santos**, inscrito no RG nº b38728189-7 SSP/SP, CPF nº 174.207.748-03, como fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 056/2022-SMTPS, celebrado com a empresa NETCOMPANY COMÉCIO DE ELETROELETRÔNICOS E SERV. EIRELI, CNPJ: 10.577.102/0001-28, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte/PA, 01 de dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

NETCOMPANY COM. DE ELETROELETRÔNICOS E SERV. EIRELI
CNPJ: 10.577.102/0001-28

TESTEMUNHAS:

Testemunhas:

1.

Assinatura

2.

Assinatura

CPF:

CPF: